



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO II – EDIÇÃO 352 – DATA 26/10/2016**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





## DECRETOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 10.068, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 33, inciso I da Lei nº 3.556, de 09 de julho de 2015 e artigo 7º, inciso V, da Lei nº 3.600, de 28 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2016, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO AO DECRETO Nº 10.068, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo	Redução
10.1010	27.813.033.2044	3.3.90.39	0000	2.800,00	
10.1010	27.813.033.2044	3.3.90.36	0000		2.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>

### DECRETO Nº 10.069, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.600, de 28 de dezembro de 2015, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 203.823,50 (duzentos e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1010	27.813.050.1011	3.3.90.30	0024	35.750,00
10.1010	27.813.033.2044	3.3.90.39	0000	168.072,50
<b>TOTAL</b>				<b>203.822,50</b>





**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1010	27.813.050.1011	3.3.90.39	0000	1.896,00
10.1010	27.122.004.2043	3.3.90.14	0000	4.850,00
10.1010	27.122.004.2043	3.3.90.19	0000	1.000,00
10.1010	27.122.004.2043	3.3.90.30	0000	15.000,00
10.1010	27.122.004.2043	3.3.90.36	0000	3.000,00
10.1010	27.122.004.2043	3.3.90.39	0000	10.000,00
10.1010	27.122.004.2043	3.3.90.47	0000	1.000,00
10.1010	27.122.004.2043	4.4.90.52	0000	50.000,00
10.1010	27.813.033.2044	3.3.50.43	0000	807,50
10.1010	13.392.050.2045	3.3.90.30	0000	5.000,00
10.1010	13.392.050.2045	3.3.90.39	0000	10.000,00
10.1010	04.122.050.2184	3.3.90.30	0000	10.276,00
10.1010	04.122.050.2184	3.3.90.39	0000	32.293,00
10.1010	04.122.050.2184	4.4.90.52	0000	58.700,00
			<b>TOTAL</b>	<b>203.822,50</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 10.070, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Altera o Decreto Nº 9.238, de 21 de maio de 2014, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Feira de Santana – CMDSFS, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Nº. 1930, de 27 de agosto de 1997, com as devidas alterações introduzidas pela Lei Nº 2.259, de 17 de agosto de 2001.

Considerando as indicações realizadas para as representações dos órgãos vinculados ao Poder Público e das entidades não-governamentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Os incisos I, III, IV, VII, XI, XV, XVII, XVIII, do art. 1º, do Decreto Nº 9.238, de 21 de maio de 2014, que nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Feira de Santana – CMDSFS, passam a vigor com a seguinte composição:

**I – Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural de Feira de Santana:**

- a) **Joedilson Machado de Freitas** – Titular;
- b) .....

**III – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Feira de Santana:**

- a) **Antonio Carlos Borges dos Santos Júnior** – Titular;
- b) **Georgeton Nery Rios** – Suplente.





**IV – Representando a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola-EBDA:**

- a) Edilza dos Reis Silva – Titular;
- b) Rui Caldas Brandão – Suplente.

**VII – Representando a Cooperativa Pecuária de Feira de Santana - COOPERFEIRA:**

- a) Antonio Joel Barbosa – Titular;
- b) .....

**XI – Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira de Santana:**

- a) Maria Conceição Borges Ferreira – Titular;
- b) Adriana Lima Nascimento de Jesus – Suplente.

**XV – Representando a Associação de Engenheiros Agrônomos de Feira de Santana:**

- a) João Evangelista Bastos Falcão – Titular;
- b) Mirella Carvalhal Pinheiro Sena – Suplente.

**XVII – Representando a Associação de Floristas de Feira de Santana:**

- a) Maria Vânia Sena Pereira – Titular;
- b) .....

**XVIII – Representando a Associação dos Produtores Rurais e Pescadores do Distrito João Durval Carneiro:**

- a) .....
- b) Moacy Azevedo Andrade – Suplente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## LICITAÇÕES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 711-2016-05D.

**Processo Administrativo nº 1512-2016. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **Contratada:** CALINA MARQUES DOURADO. **Valor Global:** R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) **Amparo legal:** Art. 59, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Considerando o **Parecer** da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/09/2016 José Ronaldo de Carvalho – **Prefeito Municipal**.

### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 693-2016-10D.

**CONTRATO Nº 590-2016-10C - Processo Administrativo nº 1507-2016. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO A TURMA DO JUQUINHA, NO EVENTO SEMANA DO IDOSO DO LAR DO IRMÃO VELHO NO BAIRRO SANTA MÔNICA NO DIA 29/09 – SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **Contratada:** M. DA SILVA FERREIRA EIRELI – ME. **Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **Assinatura do Contrato:** 15/09/2016. Feira de Santana, 15/09/2016.





**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 225-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 156-2016**

**CONTRATO:** 607-2016-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA **CONTRATADO DA COTA PRINCIPAL 75%:** DANIELA BULÇÃO MATOS - ME. **CONTRATADO DA COTA RESERVADA 25%:** DANIELA BULÇÃO MATOS - ME. **OBJETO:** Aquisição de pneus para atender os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2016. **VALOR DA COTA PRINCIPAL:** R\$ 125.000,00. **VALOR DA COTA RESERVADA:** R\$ 40.900,00. Feira de Santana, 26/10/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 654-2016-071**

Processo Administrativo nº 1444-2016. Contratante: **Município** de Feira de Santana. **Objeto:** ASSINATURAS DO JORNAL A TARDE E REVISTA VEJA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratada: JT COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Valor Global: R\$ 21.892,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais) Data de Assinatura: 05/09/2016, Feira de Santana 05/09/2016.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 233-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 164-2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo passeio, para servir a Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Interinstitucionais, sem motorista e sem combustível. **VENCEDOR:**VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.**HOMOLOGAÇÃO:**19/10/2016. **VALOR:** R\$ 35.460,00. Feira de Santana, 26/10/2016 – Jose Ronaldo de carvalho - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 233-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO164-2016**

**CONTRATO:** 610-2016-05C **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo passeio, para servir a Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Interinstitucionais, sem motorista e sem combustível. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/10/2016. **VALOR:** R\$ 35.460,00. Feira de Santana, 26/10/2016 – Jose Ronaldo de carvalho - Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 097-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 078-2016**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente e de consumo para atender o Projeto Feira Produtiva/ SENAES/Convênio SICONVNº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **LOTE I: FRACASSADO. VENCEDOR LOTE II:** DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP **LOTE III: DESERTO. LOTE IV: FRACASSADO. HOMOLOGAÇÃO:** 11/10/2016. **VALOR LOTE II:** R\$ 2.200,00. Feira de Santana, 24/10/2016 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 654-2016-071**

**Processo Administrativo nº** 1444-2016. **Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Comunicação Social. **Objeto:** ASSINATURAS DO JORNAL A TARDE E REVISTA VEJA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Contratada:** JT COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. **Valor Global:** R\$ 21.892,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais) **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Considerando o **Parecer** da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/09/2016 José Ronaldo de Carvalho – **Prefeito Municipal**.

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 215-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO147-2016**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (instrumentos musicais) para atender as ações do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), pelo período de 12 (doze) meses, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP.**HOMOLOGAÇÃO:** 05/10/2016. **VALOR:** R\$ 55.399,94. Feira de Santana, 26/10/2016– ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA – GESTOR DO FMAS.





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2016**

**Dispõe sobre a publicação dos Projetos Sociais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, em cumprimento ao Edital 01/2016 de Chamamento Público e à Resolução Nº 15/2016.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal de nº 3.366/13e suas alterações, e de acordo ao Regimento Interno do CMDCA e Resolução nº. 137-CONANDA/2010 em especial nos seus Artigos 9º, 13 e 15, considerar os critérios exigidos no Edital de Chamamento Público n. 01/2016 e Resolução n. 15/2016, eo parecer técnico da Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Projetos e Programas das Entidades Governamentais e Não-Governamentais do CMDCA, e da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, previstas na Resolução nº. 13/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade a aprovação dos Projetos Sociais de entidades não governamentais, descritos abaixo, a serem apoiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, em conformidade com a deliberação da plenária em Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 21 de outubro de 2016.

QTDE	NOME DO PROJETO	ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL
01	PREVININDO RISCOS, FORTALECENDO REDES	Instituto Maria Galbusera
02	PROJETO ACORDEANDO III	Instituição Dispensário Santana
03	PROJETO DANÇANDO E ENCENANDO	Associação de Pais e A. dos E.de Feira de Santana - APAE
04	PROJETO PLANTANDO O FUTURO AO SOL MAIOR	Centro Comunitário Luz e Labor
05	PROJETO MÚSICA É VIDA II	Associação Semeadores de Cristo - ASSEC
06	PROJETO FORTALECENDO VÍNCULOS III	Instituição Caminho do Amor
07	PROJETO MUSICAL FLAUTA DOCE EM AÇÃO	Associação Beneficente para o Futuro da Rua Nova e Adjacências

Feira de Santana, BA, 21 de outubro de 2016.

**MARIA RÉGIS FERREIRA DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CMDCA

